



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, que foi devidamente justificado no TERMO DE REFERÊNCIA e na RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada detém EXCLUSIVIDADE DE USO DAS MARCAS para fornecimento do objeto, conforme preconizado no artigo 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO opinando pelo cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação e a conclusão da Agente de Contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025 – PMC**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto: INSTALAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DO
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ - DECOM**

Contratada: MARCELO GONCALVES MEDEIROS.

Valor Total: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao ato, em atendimento ao preceito do Artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Por fim ficamos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que pudermos sanar.

Cametá, 27 de Janeiro de 2025.

VICTOR CORREA
CASSIANO:002498
65262

Assinado de forma digital por
VICTOR CORREA
CASSIANO:00249865262
Dados: 2025.01.27 11:03:20
-03'00'

VICTOR CORREA CASSIANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CONTRATANTE